

Estudo da regra em fraternidade - Art. 23 da regra da OFS

1 - Ambientação: Toalha estendida no chão, no meio do salão, com as cadeiras em volta. Sobre a toalha, a imagem de Francisco e Clara e de nossos patronos; plantas, castiçal com vela acesa, Crucifixo de São Damião, Fontes Franciscanas, Bíblia, Código do Direito Canônico, Catecismo da Igreja Católica, Livros de Formação Devocionário Franciscano.

2 - Oração Inicial: Pela perseverança na vocação

Senhor Jesus, um dia me chamaste para permanecer contigo, na tua comunidade de vida, na oração, no amor fraterno e no serviço do teu Reino. Prometi seguir os teus passos na obediência, no desprendimento das coisas deste mundo para possuir-te como tesouro, na generosidade do amor consagrado totalmente a ti e aos irmãos e irmãs neste mundo. Renovo minha total doação a teu e meu Pai, por ti, na força do Espírito Santo. Concede-me a graça da perseverança na vocação a que me chamaste. Que na força do teu Espírito possa progredir cada dia no amor consagrado a ti e ao teu Reino. Sustenta-me nas provações, ajuda-me a carregar por teu amor a cruz todos os dias da vida. Amém.

3 - Canto: Vem Francisco

I- Vem vindo um vulto lá longe, parece um monge e está muito feliz. Vem trazendo a paz e o bem para o mundo: é Francisco de Assis.

Refrão: Vem Francisco, trazendo a esperança/ que sua vida hoje nos faz / que sua vida hoje nos faz / crer no Evangelho do Cristo Jesus / implantar um mundo novo / um mundo cheio de paz.

II- Tocando o seu violino, tem ao seu lado o divino, vai abrindo caminhos vai pisando nas folhas, nos paus e pedras, espinhos, ouvindo os passarinhos.

III- Vai com toda a humildade, fazendo a caridade; tem o amor de Jesus. Caminhando, Francisco vai pregando ao mundo, fazendo-o feliz.

IV- Partindo para a jornada, traz no corpo as chagas; ele imita Jesus. Vislumbrando na terra a glória do Cristo Eterno que assume a cruz.



4 - Tema: Por que e para que as etapas de formação na OFS?

Art. 23, Regra da OFS- “Os pedidos de admissão à Ordem Franciscana Secular são apresentados a uma Fraternidade local, cujo Conselho decide sobre a aceitação dos novos irmãos (Cânon 694). A incorporação na Fraternidade se realiza mediante um período de iniciação, um tempo de formação de, ao menos um ano e pela Profissão da Regra (I Regra 29-30)TOF. Em tal itinerário gradual está empenhada toda a Fraternidade, também no seu modo de viver. Quanto à idade para a Profissão e ao sinal distintivo franciscano, é assunto a ser regulado pelos Estatutos.

A Profissão, por sua natureza, é um compromisso perpétuo (I Regra OF 31).

Os membros que se encontram em dificuldades particulares, cuidarão de tratar seus problemas com o Conselho em diálogo fraterno. O afastamento ou a exclusão definitiva da Ordem, se realmente necessária, é ato de competência do Conselho da Fraternidade, de acordo com a norma das Constituições. ”

No Evangelho de Lucas, encontramos a pergunta de Jesus: “Quem de vós, com efeito, querendo construir uma torre, primeiro não se senta para calcular as despesas e ponderar se tem com que terminar?

Ora, sabemos que Deus tem uma proposta pessoal para cada um de nós. Mas, como reconhecê-la? Como “calcular” a construção desse “mundo novo” em nossa vida? É preciso que nos façamos alguns questionamentos: 1 – o que eu quero ser?; 2 – o que eu quero realmente fazer da minha vida neste tempo que Deus me concedeu?; 3 – acredito que é Deus que me chama? Como posso saber?

Para nos ajudar a discernir nossa vocação, assimilar o carisma franciscano, experimentar lá bem dentro do coração o chamado do Senhor para viver o seu Evangelho da maneira como o viveu São Francisco de Assis, é preciso nos tornarmos íntimos de Jesus pela oração confiante e constante, humilde e generosa. É preciso “conhecer” a Ordem Franciscana Secular, a nossa Regra, os documentos que a aplicam e explicam, a nossa Igreja, as Escrituras e essencialmente a pessoa de Jesus, onde tudo tem começo. Para isso temos um tempo de iniciação, um tempo de formação, tempo no qual deve ser garantido esse discernimento, num conhecimento recíproco (irmãos nas etapas de formação — Fraternidade), fortalecido pela experiência da vida evangélica em fraternidade, conforme determina o Art. 40, § 1º das CCGG da OFS.

E, como tudo deve partir de um desejo interior, de um impulso do Espírito Santo, garantida a liberdade, a pessoa mesmo deve pedir sua admissão nessas etapas ao Conselho da Fraternidade local, o qual decide sobre sua aceitação.

Com a orientação do Mestre de Formação e o apoio e o testemunho da Fraternidade, durante o processo de formação, o irmão(ã) poderá avaliar bem sua disposição em aceitar a proposta de Jesus de segui-lo como franciscano secular, com pés no chão, sem o cajado do poder, de mãos dadas com os irmãos e o céu no coração. Aos poucos, também, é evidenciado seu empenho em mergulhar na fonte do conhecimento que lhe está sendo oferecido, em abrir o coração para acolher o dom da vocação que lhe foi concedido, enfrentar os desafios do desprendimento, da aceitação do outro, da obediência, da humildade e do fraternismo, para que, aquilo que iniciou com entusiasmo, não esmoreça e se torne um peso a ser carregado como obrigação e não como presente precioso de um Pai que é Amor.

E, assim como quem respira, não se dá conta do movimento de inspiração e expiração, o processo de formação, vai sendo tecido pelo Espírito Santo, sutilmente, num contínuo derramamento de luz, graça e alegria.

Em seu Testamento, São Francisco escreve: “Depois que o Senhor me deu irmãos...”. É isto que o Senhor continua fazendo: dando-nos irmãos. O exercício contínuo de beber e assimilar a Palavra, a espiritualidade franciscana, os ensinamentos contidos nas etapas de formação e o testemunho da Fraternidade, vão construindo o relacionamento fraterno e a nossa identidade, tecida no afeto e na liberdade, que torna cada um disponível ao serviço do outro, revelado no dar-se e não tomar nada para si. No processo de formação (que não termina com a Profissão), vai-se configurando a consciência do bem, imenso bem que nos é dado pelo Senhor, na descoberta do mistério do seu amor escondido no irmão que recebemos.

Somos uma Ordem, temos uma organização e, por isso, foi necessário determinar a duração, o objetivo e o modo de viver as etapas de formação.

As Constituições Gerais da OFS, determinam:

- o modo de incorporação na Ordem, Art. 37 §1º;
- os responsáveis pela formação, Art. 37 §2;
- a destinação do tempo de iniciação, Art. 38 §1º;
- a quem pedir a admissão à iniciação, Art. 39 §1º;
- o objetivo e o modo de viver o período de formação, Art. 40 §1º;
- sobre o pedido para emitir a Profissão, Art. 41 §1º;
- as condições para a Profissão, Art. 41 §2º;
- define o que seja a Profissão, Art. 42 §1º.

O Estatuto Nacional da OFS, fixa:

- a duração do período de iniciação em um ano, prorrogável por mais um ano a critério do Conselho Local e do período de formação em dois anos, prorrogável por mais um ano, no máximo;
- a idade mínima de 18 anos completos para a Profissão, ato eclesial solene, que incorpora o candidato à Ordem por um compromisso perpétuo.

O Art. 23 da Regra da OFS trata, ainda, do afastamento definitivo do irmão, da Ordem. E as CCGG, em seus Artigos 56, 57 e 58, normatizam os afastamentos temporários, as suspensões, as readmissões e os afastamentos definitivos, sempre após diálogo fraterno, com caridade e prudência.

Após os anos de formação e a convicção de que é o Senhor que chama para uma vida especial, vem a certeza de que o próximo e definitivo passo a ser dado é a Profissão solene, proclamada num emocionado e ardente SIM, consciente da responsabilidade assumida de se tornar instrumento fiel e generoso do Reino de

Deus, presença ativa, digna de credibilidade em qualquer situação; compromisso que comporta deveres, perseverança, algumas vezes sacrifícios e até sofrimentos, mas tudo regado com a alegria do Evangelho.

É preciso lembrar sempre que a Profissão não é o fim de um caminho iniciado e realizado há alguns anos passados. É caminho sempre retomado com a alegria de ter sido escolhido, de ter recebido das mãos de Deus, o presente precioso dos irmãos e a capacidade de amá-los.

Não deixemos que os obstáculos quaisquer que sejam nos façam tristes, desanimados, tragam dúvida e nos levem a dizer: Isso é muito duro de ser vivido! E então tenhamos que escutar de Jesus: “Também vós quereis ir embora?”

5- Oração Final: Renovação devocional da Profissão

Senhor, nosso Deus, rendo-vos graças à vossa infinita majestade por aquele benefício todo singular, pelo qual me chamastes a seguir as pegadas de vosso Filho. Por isso, tendo tido a graça de professar, renovo por toda a minha vida o compromisso de observar o santo Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, seguindo o exemplo de São Francisco de Assis, segundo a Regra da Ordem Franciscana Secular. Prometo pôr a serviço da Fraternidade todos os meus talentos e capacidades, meu trabalho e convivência fraterna, para que juntos possamos viver os conselhos evangélicos durante toda a nossa vida.

6- Canto Final: à escolha da Fraternidade

7- Desafio:

Como ajudar um(a) irmão(ã) que está desanimando e não vê mais sentido no compromisso assumido na Profissão? E aquele(a) que não tem mais alegria em frequentar as reuniões e se tornou amargo(a)?

Autora: Marúcia Conceição Tocantins Conte - Coordenadora Nacional do SEI